Resolução n° 405,
de 01 de abril de 2019

O Conselho Universitário da UNIPLAC, no uso de suas atribuições e atendendo a decisão tomada em 29 de março de 2019 (Ata n° 003, Parecer n° 005),

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, da UNIPLAC.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Kaio Henrique Coelho do Amarante
Presidente do CONSUNI